

RESOLUÇÃO Nº. 32/2024

Homologa Plano de Trabalho elaborado pela Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, referente à Emenda Parlamentar Nº 202427740002, Custeio e Manutenção da Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

Em conformidade com a deliberação em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em **21 de outubro de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho elaborado e apresentado pela Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, referente Emenda Parlamentar Nº 202427740002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Custeio e Manutenção da Organização da Sociedade Civil, em atendimento ao desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com deficiência, ofertado pela Entidade Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 21 de outubro de 2024.



Michelliny Buss Surlo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social